

Ilmos. Srs.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

INDICAÇÃO N° 031/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, após tramitação regimental e apreciação e consequente aprovação dos demais colegas vereadores com assento nesta Casa Legislativa, indicam ao Poder Executivo para que estenda os benefícios do Programa Municipal de Incentivos à Industrialização, Comercialização e Serviços - Pró Indústria, Comércio e Serviços, às empresas/indústrias que se encontram ou desejam se instalar fora da área do distrito industrial do município de Taquaruçu do Sul.

JUSTIFICATIVA

O aumento dos incentivos à Industrialização, Comercialização e Serviços dispostos na Lei Municipal nº 1.576, de 22 de junho de 2017, proporcionará geração de empregos, melhor qualidade de vida e maior variedade de produtos e serviços à disposição da população.

Os incentivos são formas de fomentar a ampliação e instalação de novas empresas, onde o município também lucra, já que, elevará o coeficiente de participação na arrecadação estadual, incrementando na arrecadação do ICMS.

O surgimento de novas empresas atenderá inclusive uma das demandas sociais do município, que é a oferta de novas vagas de trabalho.

Assim, exposto o objetivo da propositura ora submetida ao crivo desta Casa Legislativa, qual seja, fomentar e viabilizar o crescimento econômico do município e geração de novos empregos, pedimos a compreensão e apoio dos nobres edis para aprovação desta indicação.

Certos da especial atenção pedimos a aprovação da indicação que ora se apresenta.

Taquaruçu do Sul, RS, 15 de outubro de 2021.

EVERALDO DUARTE DA SILVA
Vereador do Progressistas

DARLEI LAPAZINI
Vereador do MDB

JULIO CÉSAR SPONCHIADO
Vereador do Progressistas

ROGERIO FICANHA
Vereador do PSDB